

Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
EM 23 / 02 / 2024
Francisco de Assis Santos Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia

REQUERIMENTO Nº 0017/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DA CASA DE ACOLOHIMENTO PARA ADOLESCENTES E GESTANTES.**

A Casa de Acolhimento será um espaço fundamental para oferecer apoio e assistência a adolescentes em situação de vulnerabilidade, que muitas vezes estão expostos ao uso de drogas e outras situações de risco. Além disso, o local também será destinado ao acolhimento de gestantes, proporcionando a elas um ambiente seguro e acolhedor durante esse momento tão especial de suas vidas.

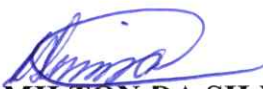
É importante ressaltar que a Casa de Acolhimento não se limitará apenas a oferecer abrigo, mas também será um espaço de orientação e acompanhamento, contando com a presença de profissionais capacitados, como psicólogos, assistentes sociais, educadores e até mesmo líderes religiosos, que poderão oferecer suporte emocional e espiritual aos acolhidos.

A criação desse espaço é uma medida urgente e necessária para garantir o bem-estar e o desenvolvimento saudável desses jovens e gestantes em nossa comunidade. Portanto, contamos com o apoio do Chefe do Poder Executivo para viabilizar a implantação dessa importante iniciativa.

Certos de poder contar com o apoio desta Casa Legislativa, aguardamos ansiosos pela aprovação e implementação da Casa de Acolhimento para Adolescentes e Gestantes em nosso município.

Desta forma, considerando a relevância do pedido, solicito dos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024


DINAMILTON DA SILVA LIMA
Vereador